



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 041/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretária de Administração do município de Irati/SC, vem por meio deste solicitar a contratação após credenciamento de restaurante para servir almoços para servidores que estiverem a serviço do município em eventuais cursos e reuniões nas proximidades.

Diante do credenciamento da empresa CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA 48.619.125/0001-20 que ocorreu no dia 16/10/2024 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço, por estar localizado no trevo de acesso a Chapecó/SC o que facilita a logística, pois está no caminho de Chapecó e é meio de caminho de vários trajetos que os servidores percorrem a serviço do município.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA.

ITEM 01- FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o momento na cidade de Chapecó/SC tem apenas o Restaurante Quilombo Ltda que se credenciou para servir almoço, sendo a uma das opções e o credenciamento da CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA é mais uma alternativa para os servidores que estão a serviço em Chapecó ou nas proximidades por ser no trevo de acesso a Chapecó.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Solicitamos 15 almoços a serem contratados.

Com a quantidade a ser contratada estimasse suprir a necessidade por 12 meses com esse credenciado.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor a ser pago está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 18/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda da secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº34/2024 do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 17 de outubro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Planejamentos e Finanças
Responsável pela elaboração